



SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 372ª SESSÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, reuniram-se sob a Presidência do Diretor-Superintendente Substituto, na sede da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, sita no Setor Comercial Norte (SCN), quadra 6, conjunto A, bloco A, Edifício Venâncio 3000, 12º andar, Sala de Reunião DICOL, Brasília – DF, Fábio Henrique de Sousa Coelho – Diretor-Superintendente Substituto; Sergio Djundi Taniguchi – Diretor de Fiscalização e Monitoramento Substituto; Christian Aggensteiner Catunda – Diretor de Orientação Técnica e Normas Substituto; Carlos Marne Dias Alves – Diretor de Licenciamento Substituto; e Rita de Cássia Correa da Silva – Diretora de Administração Substituta. Participaram como convocados: Virgílio de Oliveira Filho – Procurador-Chefe; João Luiz Pinheiro Hortencio de Medeiros – Chefe de Gabinete; Viviane Gama Neves – Assessora DISUP; e David Prates Coutinho – Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada. Verificado o quórum, a sessão teve início com o **Item 1** – Aprovação da Ata da 371ª Sessão Ordinária, sessão realizada dezoito de setembro do ano de 2017. A ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2** – Apresentação, discussão e deliberação acerca da Nota 1082/2017/PREVIC que trata do pedido de reconsideração em relação ao julgamento em primeira instância do Auto de Infração nº 31/15-11 lavrado em desfavor de dirigentes do Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – POSTALIS. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a citada Nota, nos termos do processo 44011.000467/2015-91. **Item 3** - Apresentação, discussão e deliberação acerca da Nota 1059/2017/PREVIC que trata do pedido de reconsideração em relação ao julgamento em primeira instância do Auto de Infração nº 34/15-17 lavrado em desfavor de dirigentes do Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – POSTALIS. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a citada Nota, nos termos do processo 44011.000464/2015-57. **Item 4** – Apresentação, discussão e deliberação acerca da Nota 1218/2017/PREVIC que trata do pedido de reconsideração em relação ao julgamento em primeira instância do Auto de Infração nº 36/15-34 lavrado em desfavor de dirigentes do Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – POSTALIS. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a citada Nota, nos termos do processo 44011.000470/2015-12. **Item 5** – Apresentação, discussão e deliberação acerca da Nota 1224/2017/PREVIC que trata do pedido de reconsideração em relação ao julgamento em primeira instância do Auto de Infração nº 37/15-05 lavrado em desfavor de dirigentes do Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – POSTALIS. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a citada Nota, nos termos do processo 44011.000469/2015-80. **Item 6** – Apresentação, discussão e deliberação acerca de proposta Previc sobre Resolução que trata do Plano de Gestão Administrativa - PGA. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a citada proposta, nos termos do processo

44011.007341/2017-17. **Item 7** – Apresentação, discussão e deliberação acerca de aditamento de TAC – FUNCEF. Após discussão, a Diretoria Colegiada deliberou por retirar a matéria de pauta, devendo voltar na próxima sessão ordinária. **Item 8** – Apresentação e discussão acerca convocação da PREVIC pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ. A Diretoria Colegiada conheceu da apresentação. **Informes Gerais:** O Diretor-Superintendente Substituto; o Diretor de Licenciamento Substituto; o Diretor de Fiscalização e Monitoramento Substituto; o Diretor de Orientação Técnica e Normas Substituto; Diretora de Administração Substituta; o Procurador-Chefe; o Chefe de Gabinete e o Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada informaram sobre as atividades de suas respectivas áreas. Foi informado à DICOL que quando da aprovação das metas globais, havia um erro material em um dos indicadores da Dilic, bem como a omissão de um indicador da CGDC. Após discussão, a Diretoria Colegiada decidiu que a CGGI deveria fazer as devidas correções nos documentos pertinentes e informar oportunamente as partes interessadas. Nada mais havendo por deliberar, o Diretor-Superintendente Substituto encerrou a sessão às dezoito horas do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e dezessete. Eu, David Prates Coutinho, Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada, secretariei a sessão e lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DJUNDI TANIGUCHI, Diretor(a) de Fiscalização e Monitoramento - Substituto(a)**, em 10/10/2017, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN AGGENSTEINER CATUNDA, Diretor (a) de Orientação Técnica e Normas - Substituto(a)**, em 10/10/2017, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MARNE DIAS ALVES, Diretor(a) de Licenciamento - Substituto(a)**, em 10/10/2017, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA CORREA DA SILVA, Diretor(a) de Administração - Substituto (a)**, em 10/10/2017, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO, Diretor (a) Superintendente - Substituto(a)**, em 10/10/2017, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0076075** e o código CRC **FBD9B247**.